



<u>Conta</u>	
Emolumentos	895.00 dbs
Imp Esp.	100.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>1,010.00 dbs</b>

(Mil e dez dobras)

-----A U T O R I Z A C A O Nº. 9-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Juvenal Benjamim Jesus Pinheiro**, solteiro, natural de Guadalupe, distrito de Lobata, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e três de Abril de mil, novecentos e sessenta e sete, filho de **João Domingos Pinheiro e de Miquelina Jesus Suares**, portador do Bilhete de Identidade número quarenta e seis mil e sessenta e cinco, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezasseis de Novembro de dois mil e dezoito, residente na Cabeça Água, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder a construção de um edifício na localidade de Filipina, Distrito de Mé-Zóchi, São Tomé.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Autorização, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos sete de Agosto de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito